



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO Nº 022/2016-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 01/04/2016.

Aprova o Termo de Convênio nº 009/2016 a ser celebrado entre UEM e FADEC.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 6283/2015-PRO;  
considerando o Parecer nº 194/2016-PJU;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Convênio nº 009/2016 e o respectivo plano de trabalho, a ser celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico – FADEC, objetivando a realização do Curso de Especialização em Fisiologia Humana: Funcionamento do Organismo Humano no Contexto Interdisciplinar – Turma 13.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 30 de março de 2016.

**Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa**  
Diretor

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 08/04/2016 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)